



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2010

Publicação em: 0 Regional
No Dia: 18 / 05 / 2010
Na Edição Nº 2.773
Página Nº 6-Atos Oficiais

Súmula: Dispõe sobre os Perímetros das Zonas Urbanas do Município de Formosa do Oeste e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A presente Lei Complementar divide o território do Município de Formosa do Oeste em Zona Urbana e em Zona Agrícola, para fins urbanísticos e tributários, sendo parte integrante do Plano Diretor Municipal de Formosa do Oeste.

Parágrafo Único. As Zonas Urbanas no Município compreendem a Cidade de Formosa do Oeste e a Área de Urbanização Específica do Recanto de Apertados, enquanto a Zona Rural compreende o restante do território municipal.

Art. 2º. O memorial descritivo e a representação cartográfica dos Perímetros Urbanos referidos no artigo anterior constam dos seguintes anexos, parte integrante e complementar da presente Lei:

- I - ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE;
- II - ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO RECANTO DE APERTADOS
- III - ANEXO V – PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE E DO RECANTO DE APERTADOS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as Leis Municipais nº. 019, datada de 20 de outubro de 1971, nº. 030 datada de 10 de dezembro de 1984 e nº. 372 de 19 de setembro de 2005.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 14 de maio de 2010.


JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE

Parte integrante e complementar da Lei Complementar nº. 007/2010

"Partindo de um ponto denominado P0, localizado na confluência entre o eixo da rodovia PR-317, sentido Jesuítas, e a divisa dos lotes rurais 135 e 136, segue por esta divisa, no rumo N48°14'01"W, por uma extensão de 291,30m até encontrar o ponto P1; segue no rumo N54°10'51"E, por uma extensão de 639,32m até encontrar o ponto P2, localizado junto à divisa dos lotes rurais 128 e 129; segue esta divisa, no rumo N21°26'07"W, por uma extensão de 488,68m até encontrar o ponto P3, localizado junto à Estrada Colorado; segue esta estrada na direção WNW, por uma extensão de 73,27m até encontrar o ponto P4, localizado junto à divisa dos lotes rurais 97 e 98; segue esta divisa, no rumo N30°07'43"E, por uma extensão de 876,07m até encontrar o ponto P5, localizado junto ao Córrego Tatu; segue este curso d'água a montante, por uma extensão de 312,10m até encontrar o ponto P6, localizado junto a um afluente deste pela margem direita; segue este afluente a montante, por uma extensão de 370,25m até encontrar o ponto P7, localizado junto à divisa dos lotes rurais 91 e 92; segue esta divisa, no rumo N66°48'05"E, por uma extensão de 264,32m até encontrar o ponto P8, localizado junto à Rua Luiz Jorge; segue o prolongamento desta rua, no rumo N07°07'50"W, por uma extensão de 442,71m até encontrar o ponto P9, localizado junto à divisa dos lotes rurais 85 e 86; segue esta divisa, no rumo N66°38'28"E, por uma extensão de 127,93m até encontrar o ponto P10; segue no rumo N08°58'46"E por uma extensão de 28,02m até encontrar o ponto P11; segue no rumo S58°33'48"E por uma extensão de 566,56m até encontrar o ponto P12; segue no rumo S15°39'18"W por uma extensão de 402,09m até encontrar o ponto P13; segue no rumo S06°54'18"E por uma extensão de 492,89m até encontrar o ponto P14; segue no rumo S83°54'53"E por uma extensão de 430,95m até encontrar o ponto P15, localizado junto à divisa dos lotes rurais 237 e 238; segue esta divisa, no rumo S36°20'45"W, por uma extensão de 194,83m até encontrar o ponto P16, localizado junto à Estrada Araré; segue esta estrada na direção WSW por uma extensão de 46,08m até encontrar o ponto P17, localizado junto à divisa dos lotes rurais 221 e 222; segue esta divisa, no rumo S21°59'41"E, por uma extensão de 140,66m até encontrar o ponto P18; segue no rumo N83°54'53"W por uma extensão de 343,76m até encontrar o ponto P19; segue no rumo S19°37'13"W por uma extensão de 144,21m até encontrar o ponto P20; segue no rumo S08°53'16"E por uma extensão de 201,77m até encontrar o ponto P21; segue no rumo S79°26'20"E por uma extensão de 390,52m até encontrar o ponto P22, localizado junto à divisa dos lotes rurais 217 e 218; segue esta divisa, no rumo S52°14'32"W por uma extensão de 196,73m até encontrar o ponto P23, localizado junto à Estrada Jussara; segue esta estrada na direção WNW por uma extensão de 47,21m até encontrar o ponto P24, localizado junto à divisa dos lotes rurais 211 e 212; segue esta divisa, no rumo S35°14'21"E, por uma extensão de 193,81m até encontrar o ponto P25; segue no rumo N79°26'20"W por uma extensão de 189,04m até encontrar o ponto P26, localizado junto à divisa dos lotes rurais 209 e 210; segue esta divisa no rumo S35° 01'03"E, por uma extensão de 544,14m até encontrar o ponto P27, localizado junto ao Córrego Irai; segue por este curso d'água a montante, por uma extensão de 97,06m até encontrar o ponto P28, localizado junto à divisa dos lotes rurais 201 e 202; segue esta divisa no rumo S42°57'36"W, por uma extensão de 815,92m até encontrar o ponto P29, localizado junto à rodovia PR-317, sentido Goioerê; segue esta rodovia em direção NWN por uma extensão de 526,27m até encontrar o ponto P30, localizado junto à divisa dos lotes rurais 169 e 170; segue esta divisa no rumo N71°01'31"E, por uma extensão de 148,86m até encontrar o ponto P31; segue no rumo N21°13'57"E por uma extensão de 536,82m até encontrar o ponto P32; segue no rumo N00°53'47"W por uma extensão de 79,07m até encontrar o ponto P33; segue no rumo S84°36'37"W por uma extensão de 570,02m até encontrar o ponto P34, localizado junto ao Córrego Santo Antônio; segue no rumo S83°06'18"W por uma extensão de 254,10m até encontrar o ponto P35; segue no rumo S54°10'51"W por uma extensão de 634,80m até encontrar o ponto P36, localizado junto à divisa dos lotes rurais 152 e 153; segue por esta divisa, no rumo N18°21'04"W por uma extensão de 335,30m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma superfície de 363,14 ha (trezentos e sessenta e três vírgula quatorze hectares)."



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	263.827,17	7.310.229,57	P19	265.606,49	7.310.966,24
P1	263.609,90	7.310.423,60	P20	265.558,07	7.310.830,40
P2	264.128,30	7.310.797,75	P21	265.589,24	7.310.631,06
P3	263.949,71	7.311.252,63	P22	265.973,15	7.310.559,48
P4	263.878,58	7.311.270,19	P23	265.817,61	7.310.439,02
P5	264.318,32	7.312.027,91	P24	265.771,12	7.310.447,23
P6	264.542,63	7.311.824,39	P25	265.882,95	7.310.288,93
P7	264.884,51	7.311.819,25	P26	265.697,11	7.310.323,58
P8	265.127,46	7.311.923,37	P27	266.009,35	7.309.877,94
P9	265.072,51	7.312.362,66	P28	265.912,93	7.309.870,22
P10	265.189,95	7.312.413,38	P29	265.356,89	7.309.273,10
P11	265.194,32	7.312.441,06	P30	265.214,83	7.309.739,03
P12	265.677,72	7.312.145,57	P31	265.074,06	7.309.787,43
P13	265.569,22	7.311.758,40	P32	265.268,48	7.310.287,81
P14	265.628,48	7.311.269,09	P33	265.267,24	7.310.366,87
P15	266.057,00	7.311.223,40	P34	264.699,74	7.310.313,33
P16	265.941,53	7.311.066,47	P35	264.447,47	7.310.282,83
P17	265.896,01	7.311.059,29	P36	263.932,73	7.309.911,32
P18	265.948,31	7.310.929,80	-	-	-

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI 2801-1, MI 2801-2, MI 2801-3 e MI 2801-4.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO IV – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO RECANTO DE APERTADOS Parte integrante e complementar da Lei Complementar nº. 007/2010

"Partindo de um ponto denominado P0, localizado na foz do Córrego Bom Descanso junto ao Rio Piquiri, segue por aquele curso d'água a montante, por uma extensão de 113,91m até encontrar o ponto P1; segue no rumo S23°48'42"W por uma extensão de 449,97m até encontrar o ponto P2; segue no rumo N61°03'30"W por uma extensão de 315,00m até encontrar o ponto P3, localizado junto à margem esquerda do Rio Piquiri; segue por este curso d'água a montante, por uma extensão de 533,28m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma superfície de 0,14 ha (zero vírgula quatorze hectares)."

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO RECANTO DE APERTADOS

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	263.948,30	7.320.327,13	P2	263.858,25	7.319.867,87
P1	264.039,94	7.320.279,57	P3	263.582,59	7.320.020,31

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI 2801-1, MI 2801-2, MI 2801-3 e MI 2801-4.



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO V – PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE E DO RECANTO DE APERTADOS Parte integrante e complementar da Lei Complementar nº. 007/2010



FORMOSA DO OESTE

VIAS EXISTENTES
VIAS PROJETADAS
CURVA
RIOS
LIMITE MUNICIPAL
PERIMETRO URBANO



ANEXO V - PERÍMETRO URBANO DE FORMOSA DO OESTE
E DO RECANTO DE APERTADOS

Arquiteta - CREA PR-28.390/D